

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	ETAPA DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES
PEB I - Professor de Educação Básica	Educação Infantil – Ensino Infantil BNCC	Planejar e ministrar aulas e atividades pedagógicas que promovam aprendizagens significativas. Elaborar programas, planos de ensino e planos de trabalho em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta. Organizar o tempo, os espaços e os materiais pedagógicos, assegurando ambientes ricos, lúdicos e inclusivos. Adequar procedimentos didáticos para atender às especificidades das crianças, respeitando ritmos, culturas e necessidades individuais. Registrar sistematicamente planejamentos, relatórios, avaliações e processos de desenvolvimento das crianças. Observar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento integral das crianças (físico, cognitivo, afetivo, social e cultural). Realizar registros (Fichas avaliativas e relatórios descritivos) contínuos, respeitando a criança como sujeito de direitos. Identificar, junto à equipe pedagógica, crianças que apresentem necessidades de atendimento diferenciado. Participar da definição de estratégias apoio e atendimento especializado (inclusão, deficiência, TEA, altas habilidades). Estabelecer diálogo constante com pais e responsáveis, compartilhando propostas, objetivos, avaliações e resultados. Participar de reuniões pedagógicas, encontros com famílias, conselhos escolares e demais instâncias de participação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade. Valorizar e incluir os saberes culturais da comunidade no cotidiano pedagógico, articulando práticas com o território. Zelar pelo cuidado, higiene, alimentação e segurança das crianças em todas as idades. Respeitar a criança em sua individualidade, incentivando autonomia, criatividade e livre expressão. Desenvolver ações educativas de prevenção, saúde, sustentabilidade e bem-estar coletivo. Garantir práticas inclusivas, assegurando acesso, permanência e participação plena de todas as crianças. Contribuir para a construção, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da unidade. Participar de decisões sobre normas de convivência, recursos materiais e financeiros da escola. Colaborar em projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação. Atuar de forma cooperativa e solidária com toda a equipe escolar. Participar de cursos, encontros, seminários, palestras e formações continuadas, ampliando sua prática pedagógica. Refletir criticamente sobre sua prática, buscando inovação e melhoria contínua. Contribuir para a transformação das práticas educativas na Educação Infantil, socializando experiências com a equipe. Cumprir a legislação vigente, a proposta pedagógica da rede e as normas institucionais. Atuar com ética, respeito, empatia e compromisso social, valorizando a diversidade. Utilizar tecnologias educacionais de forma crítica, criativa e pedagógica, favorecendo aprendizagens significativas. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e

		acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com a função, sempre que necessárias ao bom andamento da unidade. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB II - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Iniciais – (1º ao 5º ano)	Planejar, ministrar e avaliar aulas que assegurem a alfabetização e o letramento até o final do 2º ano, promovendo aprendizagens significativas em leitura, escrita e matemática inicial. Elaborar programas, planos de ensino e sequências didáticas alinhados à BNCC, ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta. Seguir a Proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Anchieta, respeitando as especificidades da unidade educativa. Selecionar metodologias e recursos diversificados (pedagógicos, tecnológicos, lúdicos e culturais) que favoreçam a alfabetização e o raciocínio lógico-matemático. Organizar tempo, espaço e materiais de forma a estimular o interesse, a autonomia e a participação ativa dos alunos. Manter atualizados os planejamentos, registros e relatórios pedagógicos. Diagnosticar os conhecimentos prévios dos estudantes e acompanhar continuamente seu processo de alfabetização. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, individual e coletivamente, identificando necessidades específicas. Identificar alunos com dificuldades no processo de alfabetização e elaborar, junto à equipe pedagógica, planos de intervenção e atividades de recuperação contínua e paralela. Garantir o acompanhamento individualizado, assegurando que todos alcancem os objetivos de alfabetização e letramento na idade certa, conforme a BNCC e a Meta 5 do PNE. Estabelecer diálogo constante com as famílias sobre o processo de alfabetização, orientando quanto ao acompanhamento em casa. Participar de reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros comunitários e outros espaços coletivos. Promover práticas e projetos que valorizem a leitura e a escrita, envolvendo a comunidade escolar no incentivo à cultura letrada. Atuar com práticas pedagógicas inclusivas, respeitando diferenças individuais, ritmos e estilos de aprendizagem. Trabalhar em parceria com coordenadores pedagógicos e especialistas no acompanhamento de alunos com necessidades específicas (deficiências, transtornos de aprendizagem, altas habilidades/superdotação). Desenvolver estratégias de alfabetização que contemplem múltiplas linguagens (oral, escrita, visual, corporal e digital). Participar de cursos, formações continuadas e capacitações voltadas para alfabetização e letramento. Refletir criticamente sobre sua prática pedagógica, buscando atualização constante em metodologias e avaliação. Compartilhar experiências e contribuir com a transformação das práticas de ensino da leitura e escrita nos anos iniciais. Cumprir a legislação educacional vigente, a proposta pedagógica da rede e

		as normas institucionais. Exercer a docência com ética, respeito, responsabilidade e compromisso com a aprendizagem de todos os alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras tarefas correlatas à função, compatíveis com sua especialidade e ambiente de trabalho. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta. Ministrar aulas e desenvolver atividades pedagógicas planejadas, assegurando aprendizagens significativas e o desenvolvimento das competências previstas para os anos iniciais. Elaborar programas, planos de ensino e planos de trabalho em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Seguir a Proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Anchieta, respeitando as peculiaridades da unidade educativa e atuando como co-partícipe em sua elaboração e execução. Selecionar metodologias, estratégias didáticas e recursos pedagógicos (incluindo digitais e lúdicos) que favoreçam o aprendizado da leitura, escrita, matemática, ciências humanas e naturais, artes e demais componentes curriculares. Organizar tempo, espaço e materiais para favorecer a autonomia, a cooperação e a participação ativa dos alunos. Elaborar e manter atualizados planejamentos, registros, relatórios e demais documentos pedagógicos. Acompanhar e avaliar continuamente o processo pedagógico dos alunos, utilizando instrumentos diversificados (notas, conceitos, avaliações descritivas e relatórios). Observar e registrar o desenvolvimento individual e coletivo dos estudantes, identificando avanços e dificuldades. Promover aulas e atividades de recuperação paralela e contínua para alunos que apresentem necessidade de reforço, assegurando aprendizagem de todos. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Contribuir para a consolidação da alfabetização iniciada no 1º e 2º anos, ampliando o domínio da leitura, da escrita e do letramento literário e científico. Estimular a produção textual, a interpretação de diferentes gêneros discursivos e o desenvolvimento de práticas de leitura crítica. Favorecer o raciocínio lógico-matemático e a resolução de problemas, articulando conceitos matemáticos às situações da vida cotidiana. Integrar os diferentes componentes curriculares de forma interdisciplinar, promovendo aprendizagens significativas. Participar ativamente de reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais espaços coletivos da escola. Estabelecer diálogo contínuo com as famílias, orientando sobre o processo de aprendizagem e propondo formas de acompanhamento. Promover projetos e práticas educativas que fortaleçam a integração da escola com a comunidade e o exercício da cidadania. Adotar práticas pedagógicas inclusivas, respeitando as diferenças individuais, culturais e sociais, bem como os ritmos
--	--	--

		de aprendizagem. Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e profissionais de apoio para garantir atendimento adequado a alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem ou altas habilidades/superdotação. Desenvolver estratégias que contemplem múltiplas linguagens e recursos acessíveis. Participar de cursos, formações continuadas, encontros pedagógicos e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação ou por outros órgãos formadores. Refletir criticamente sobre a prática docente, buscando atualização em metodologias, avaliação e inovação pedagógica. Compartilhar experiências e contribuir para a melhoria das práticas educativas da unidade escolar. Cumprir a legislação educacional vigente, a proposta pedagógica da rede e as normas institucionais. Atuar com ética, responsabilidade, solidariedade e respeito às diferenças, promovendo valores de convivência democrática. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras tarefas correlatas à função, compatíveis com a especialidade e o ambiente de trabalho, sempre em prol da qualidade da educação. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando

		diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com

		devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - História	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios

		metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades
--	--	---

		estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação,

		comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo

		coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas

		pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas,

		registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Arte	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos

		alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em
--	--	---

		benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB VI – Professor de Educação Básica	Educação Básica – Pedagogo (25H)	1. Planejamento e Organização Pedagógica: Coordenar, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, o planejamento das atividades escolares, garantindo sua avaliação contínua e adequação às necessidades da comunidade escolar; Coordenar e participar, em parceria com a direção e o coletivo escolar, da elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP); Cumprir com o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação; Definir critérios para a organização de horários e turmas, em conformidade com o PPP e a legislação educacional; Coordenar, com anuência da direção, o processo de diagnóstico da comunidade escolar, identificando aspectos socioeconômicos, familiares e culturais para subsidiar práticas pedagógicas contextualizadas. 2. Avaliação da Aprendizagem e Acompanhamento dos Estudantes: Definir, acompanhar e revisar continuamente, junto à equipe docente, os processos de avaliação da aprendizagem, alinhados à legislação vigente; Organizar e acompanhar de forma colaborativa as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis; Acompanhar e validar os registros de conteúdo, frequência e avaliação dos alunos, garantindo conformidade com o Regimento Comum e o PPP; Assessorar os professores na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, auxiliando na elaboração de estratégias de superação; Acompanhar, junto ao corpo docente, casos de alunos com problemas educacionais e sociais, articulando encaminhamentos a setores especializados; Identificar situações de vulnerabilidade, infrequência ou evasão escolar, promovendo ações de busca ativa em parceria com a equipe escolar e órgãos da rede de proteção, de modo a assegurar o direito à educação e a proteção integral da criança e do adolescente; Promover processos de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme legislação vigente; Coordenar o processo de recomposição da aprendizagem, bem como a recuperação contínua e paralela, apoiando o trabalho docente para assegurar o direito à aprendizagem. 3. Formação Docente e Prática Pedagógica: Organizar e acompanhar a hora-atividade dos professores, favorecendo estudo, planejamento coletivo e reflexão sobre a prática pedagógica; Fomentar a formação continuada dos professores, promovendo espaços de estudo coletivo, reflexão crítica e inovação; Pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos ao corpo docente, promovendo o fortalecimento da prática pedagógica; Apoiar e implementar programas e projetos pedagógicos da rede de ensino, articulando-os ao contexto local; Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudo, contribuindo para sua formação continuada e atualização profissional. 4. Gestão Escolar e Participação Coletiva: Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e outros órgãos colegiados, contribuindo para a efetivação do PPP; Coordenar as reuniões de Conselho de Classe, articulando

		encaminhamentos e propondo alternativas para o redimensionamento da prática pedagógica; Coordenar e acompanhar a aplicação de exames, simulados e avaliações internas e externas, assegurando a organização dos processos avaliativos, a fidedignidade das informações e a gestão dos resultados, de modo a subsidiar o planejamento pedagógico e a melhoria dos indicadores educacionais; Levantar e analisar, junto à direção, dados de aproveitamento escolar e indicadores de qualidade (PAEBES/PAEBES ALFA/IDEBES/IDEB), subsidiando a tomada de decisão. 5. Ética, Convivência e Responsabilidade Profissional: Atuar de forma ética, responsável e democrática, zelando pelo cumprimento das legislação educacional e pela garantia do direito à educação de qualidade; Colaborar na mediação de conflitos e no fortalecimento das práticas de convivência democrática; Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados; Promover ações de orientação escolar voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, abordando aspectos pedagógicos, sociais e emocionais, em articulação com a equipe docente, famílias e demais profissionais da escola; Garantir o cumprimento e a aplicação do Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta e das demais normativas educacionais, tais como portarias, decretos, instruções normativas e leis municipais. 6. Educação Especial e Inclusão Educacional: Identificar, junto à equipe docente e a Equipe da Educação Especial da Secretaria de Educação, as necessidades educacionais específicas de cada criança público-alvo da Educação Especial; Elaborar, em conjunto com o corpo docente, profissionais de apoio e as famílias, o Plano Educacional Individualizado (PEI), contemplando metas, estratégias, recursos, prazos e formas de avaliação; Registrar, acompanhar e atualizar o PEI periodicamente, garantindo a articulação com o PPP da unidade; Promover a mediação entre a equipe docente, famílias e profissionais de apoio para assegurar a efetividade das estratégias propostas no PEI. 7. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício da qualidade da educação.
PEB VI – Professor de Educação Básica	Educação Básica – Pedagogo (40H)	1. Planejamento e Organização Pedagógica: Coordenar, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, o planejamento das atividades escolares, garantindo sua avaliação contínua e adequação às necessidades da comunidade escolar; Coordenar e participar, em parceria com a direção e o coletivo escolar, da elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP); Cumprir com o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação; Definir critérios para a organização de horários e turmas, em conformidade com o PPP e a legislação educacional; Coordenar, com anuência da direção, o processo de diagnóstico da comunidade escolar, identificando aspectos socioeconômicos, familiares e culturais para subsidiar práticas pedagógicas contextualizadas. 2. Avaliação da Aprendizagem e Acompanhamento dos Estudantes: Definir, acompanhar e revisar continuamente, junto à equipe docente, os processos de avaliação da aprendizagem, alinhados à

		legislação vigente; Organizar e acompanhar de forma colaborativa as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis; Acompanhar e validar os registros de conteúdo, frequência e avaliação dos alunos, garantindo conformidade com o Regimento Comum e o PPP; Assessorar os professores na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, auxiliando na elaboração de estratégias de superação; Acompanhar, junto ao corpo docente, casos de alunos com problemas educacionais e sociais, articulando encaminhamentos a setores especializados; Identificar situações de vulnerabilidade, infrequência ou evasão escolar, promovendo ações de busca ativa em parceria com a equipe escolar e órgãos da rede de proteção, de modo a assegurar o direito à educação e a proteção integral da criança e do adolescente; Promover processos de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme legislação vigente; Coordenar o processo de recomposição da aprendizagem, bem como a recuperação contínua e paralela, apoiando o trabalho docente para assegurar o direito à aprendizagem. 3. Formação Docente e Prática Pedagógica: Organizar e acompanhar a hora-atividade dos professores, favorecendo estudo, planejamento coletivo e reflexão sobre a prática pedagógica; Fomentar a formação continuada dos professores, promovendo espaços de estudo coletivo, reflexão crítica e inovação; Pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos ao corpo docente, promovendo o fortalecimento da prática pedagógica; Apoiar e implementar programas e projetos pedagógicos da rede de ensino, articulando-os ao contexto local; Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudo, contribuindo para sua formação continuada e atualização profissional. 4. Gestão Escolar e Participação Coletiva: Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e outros órgãos colegiados, contribuindo para a efetivação do PPP; Coordenar as reuniões de Conselho de Classe, articulando encaminhamentos e propondo alternativas para o redimensionamento da prática pedagógica; Coordenar e acompanhar a aplicação de exames, simulados e avaliações internas e externas, assegurando a organização dos processos avaliativos, a fidedignidade das informações e a gestão dos resultados, de modo a subsidiar o planejamento pedagógico e a melhoria dos indicadores educacionais; Levantar e analisar, junto à direção, dados de aproveitamento escolar e indicadores de qualidade (PAEBES/PAEBES ALFA/IDEBES/IDEB), subsidiando a tomada de decisão. 5. Ética, Convivência e Responsabilidade Profissional: Atuar de forma ética, responsável e democrática, zelando pelo cumprimento das legislação educacional e pela garantia do direito à educação de qualidade; Colaborar na mediação de conflitos e no fortalecimento das práticas de convivência democrática; Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados; Promover ações de orientação escolar voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, abordando aspectos
--	--	---

		pedagógicos, sociais e emocionais, em articulação com a equipe docente, famílias e demais profissionais da escola; Garantir o cumprimento e a aplicação do Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta e das demais normativas educacionais, tais como portarias, decretos, instruções normativas e leis municipais. 6. Educação Especial e Inclusão Educacional: Identificar, junto à equipe docente e a Equipe da Educação Especial da Secretaria de Educação, as necessidades educacionais específicas de cada criança público-alvo da Educação Especial; Elaborar, em conjunto com o corpo docente, profissionais de apoio e as famílias, o Plano Educacional Individualizado (PEI), contemplando metas, estratégias, recursos, prazos e formas de avaliação; Registrar, acompanhar e atualizar o PEI periodicamente, garantindo a articulação com o PPP da unidade; Promover a mediação entre a equipe docente, famílias e profissionais de apoio para assegurar a efetividade das estratégias propostas no PEI. 7. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício da qualidade da educação.
--	--	---